

DECRETO 1447/2021

Publicação Nº 329867

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001447/2021
Data 11/01/2021**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 55.044,88 (cinquenta e cinco mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	060002.1030100088.901 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	2290000	27.900,00
0000043	060002.1030100088.901 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	2290000	13.137,50
0000058	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	6.770,00
0000012	060001.1012200082.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1214000	7.237,38
TOTAL:				55.044,88

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 47.807,50 (quarenta e sete mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.237,38 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	060002.1030100082.022 44906100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1214000	7.237,38
TOTAL:				7.237,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 11 janeiro de 2021

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal